



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 239/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 25 de junho de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1214, do livro 43 e folhas nº 164.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de julho de 2021**, a pedido do servidor municipal **ODENILSON FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 4226666 PC/PA e do CPF nº 943.390.742-68, Auxiliar Operacional, registrado na Matrícula nº 01198-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 035/2020 de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/01/2020. Edição 2408.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 239/2021

**PORTARIA Nº 239/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 25 de junho de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1214, do livro 43 e folhas nº 164.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de julho de 2021**, a pedido do servidor municipal **ODENILSON FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 4226666 PC/PA e do CPF nº 943.390.742-68, Auxiliar Operacional, registrado na Matrícula nº 01198-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 035/2020 de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/01/2020. Edição 2408.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:75584B2A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/07/2021. Edição 2772  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipai.com.br/famep/>